

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE
SEGURANÇA COM GRAU PARA O FUNCIONÁRIO PAULO ROBERTO
SANTOS SOUZA**

MARÇO/2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.....	2
3. QUANTIDADE.....	3
4. NORMAS TÉCNICAS.....	3
5. DESCRIÇÃO DETALHADA.....	3
6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA.....	4
7. GARANTIAS.....	4
8. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO.....	5
9. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	5
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: Óculos de Segurança com Grau para o funcionário Paulo Roberto Santos Souza.

LOCAL: ETE Toledos I.

PRAZO: Imediato.

DEFINIÇÕES: Os termos a seguir terão os seguintes significados:

CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO: DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

CONTRATADA: Empresa CONTRATADA para execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o funcionário em questão está lotado no Setor de Tratamento de Esgoto, na função de Ajudante de Serviços Gerais, e considerando riscos apresentados na página 1108 do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos do ano de 2022 desta Autarquia, quanto às recomendações de EPI, na qual faz se necessário a utilização do **Óculos de Segurança** para Proteção do risco de Radiação Ultravioleta, opino pelo

deferimento do pedido de óculos de segurança com grau e lentes fotossensíveis de acordo com receituário.

3. QUANTIDADE

Aquisição de 01 Óculos de Segurança com Grau e lentes fotossensíveis para o funcionário Paulo Roberto Santos Souza, visto que é imprescindível a utilização do Equipamento de Proteção Individual.

4. NORMAS TÉCNICAS

As inspeções devem obedecer às seguintes normas:

- Norma Regulamentadora - NR06

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

Óculos de Segurança com Grau e **lentes fotossensíveis**. Deve ter Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a lente e armação, lentes corretivas de acordo com o receituário médico anexado pelo colaborador ao Protocolo 1Doc nº 2827/2023 e na página nº 04 deste documento, ser ampla visão, contra impacto de partículas volantes e contra respingos químicos.

Paulo R. S. Santo,

SANTA BÁRBARA D'OESTE, 07 DE 10 DE 23

DR _____

IS _____

Dr. Vinícius Mourão de P. Lima
Especialista em Oftalmologia
e Cirurgia Oftálmica
CRM 86344

ÓCULOS ACIMA SÓ DEVEM SER USADOS APÓS VERIFICAÇÃO DO MÉDICO.
DEVE TRAZER ESTA RECEITA VOLTANDO À CONSULTA.

OD

OLHO DIREITO

OE

OLHO ESQUERDO

	ESFÉRICO	CILÍNDRICO	EIXO
PARA OD	plano	-0.5	120°
LONGE OE	plano	-0.5	60°
PARA OD	+1.5	-0.5	120°
PERTO OE	+1.5	-0.5	60°

Receituário Médico

Caso seja acatado a opinião deste setor segue em anexo a solicitação de compras nº 2023/003032.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os óculos deve ser entregue no Almoxarifado do DAE, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.900, das 08h00 as 16h00 de segunda a sexta –feira.

7. GARANTIAS

7.1 O DAE rejeitará o material que for entregue em desacordo com este Termo de Referência e/ou determinações da FISCALIZAÇÃO sendo a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas (não devendo tais horas e serviços serem cobrados do DAE) os defeitos ou incorreções, denunciado pela FISCALIZAÇÃO.

7.2 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do material a ser fornecido por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

8. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

8.1 A CONTRATANTE fará a assinatura da Nota Fiscal mediante o cumprimento deste Termo de Referência no todo.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 O prazo de execução deverá ser imediato, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A CONTRATADA compromete-se expressamente a entregar o material em estrita observância a este Termo de Referência.

11.2 Por conta exclusiva da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e

recolhimento pela CONTRATANTE, por expressa disposição legal ou contratual.

11.3 O material será verificado por funcionários do DAE-SBO, o que não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do Termo de Referencia.

11.4 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto deste Termo de Referencia, respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venham a acontecer no local, tanto a seus funcionários quanto a terceiros.

11.5 Em nenhum momento a empresa vencedora transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia da equipe técnica responsável da CONTRATANTE. Nenhuma transferência, mesmo autorizada, isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.

11.19 Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência Básico deverão ser apresentados ao DAE para sua definição e determinação.